



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6463/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO**, o requerido através do Processo Administrativo nº 8.538 de 19 de agosto de 2015.*

***CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 17/11/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo a aposentadoria requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.*

***CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.*

### **DECRETA:**

***Artigo 1º**- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ALAIDE DORIA DE JESUS**, matrícula nº. 1795-7, do cargo de professor de Educação Básica I, Referência 8, Grau 7G, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 04 de fevereiro de 1988.*

***Artigo 2º**- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.*

***Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.*

***Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de janeiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*